

CERTIDÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL EM NOME DO SANTANDER - DOC. Nº 08

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
 7.º ANDAR - FONE: 222-0047
 TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
 ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

1/ 48.605

A

MATRÍCULA N.º 48.605

RUBRICA



IMÓVEL: Apartamento nº 1.403 , tipo B , sito no 18º pavimento ou 14 andar, do EDIFÍCIO CORRIENTES , Bloco B , integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL MAR DEL PLATA, localizado nesta Capital, à rua Guararapes, esquina com a rua Professor Dario Veloso, com a área privativa de 92,2800m² , área comum de 30,5703m² , área correspondente de 122,8503m² , fração ideal de solo 0,0047673 , quota do terreno de 20,9690m² , área descoberta de playground , de 12,5933m² . Edifício este construído sobre o lote de terreno A-1 , medindo 50,00m de frente para a rua Guararapes, por 82,50m , também de frente para a rua Professor Dario Veloso, para a qual faz esquina, medindo 50,12m do lado oposto à primeira rua, onde confronta com o lote A-2 , e 86,00 m do lado oposto à segunda rua , onde confronta com o lote "B" com a área de 4.398,50m²., cadastrado na Prefeitura Municipal sob a Indicação Fiscal: 43-118-016.000 .-

PROPRIETÁRIOS: CASA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na rua Gonçalves Dias , nº 225, inscrita no CGC sob nº 77.057.925/0001-01, neste ato representada por seus sócios gerentes, Sérgio Frischmann Bromfman e/ou Moisés Bromfman .

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 34.426 do Reg. Geral, deste Ofício. Pren. nº 107.881.

Prot. nºs 224.246 e 247.

Curitiba, 05 de Dezembro de 1.994. (a). Beatriz Maciel Dely
 Titular.

R-1-48.605-TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Contrato Particular datado de 17 de Novembro de 1.994, ficando uma das vias arquivado neste cart. sob nº 60.873. ADQUIRENTES: SERGIO VARGAS OKUYAMA brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, portador da CI nº 10576970-SP, CIC 022.159.738-70, e sua mulher NELCI LIENE OKUYAMA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1473850-9-PR, CIC nº 237.725.329-91, residentes e domiciliados à Avenida Iguacú, nº 2920 e JACQUELINE PESSOA GARCIA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 6640845-0-PR, CIC 977.965.739-87, residente e domiciliada à Avenida Iguacú 2920. TRANSMITENTE: CASA-CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA, já qualificada. VALOR: R\$. 58.337,71 - (abrange a matr. 48.606). CONDIÇÕES: Não tem. CND DO INSS Nº 367.824. -- SISA Nº 194.666/94, paga s/avaliação de R\$. 58.337,71 (abrange a matr. 48.606). Apresentada ao Agente Financeiro a certidão de quitação de-

SEGUIE NO VERSO

48.605

MATRÍCULA N.º



CONTINUAÇÃO

Tributos Federais. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de Dezembro de 1.994. Bastay Morán Titular. custas-R\$.--82,17 (VRC 1826) (AC).

R-2-48.605.-ÔNUS:Primeira, Especial Hipoteca, sem concorrência. DATA DO TITULO:Contrato Particular, retro mencionado. CREDORA:CAIXA-ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, .Filial e Agência neste Estado e Cidade, inscrita no CGC/MF 00.360.305/0001-04, por seus representantes legais, firmatários. DEVEDORES:SERGIO VARGAS OKUYAMA e -- sua mulher NILCE LIENE OKUYAMA, e, JACQUELINE PESSOA GARCIA, já qualificados. VALOR:R\$.45.841,52 (abrange a matr.48.606), sendo R\$.58.337,-71 o valor da garantia. PRAZO:240 meses. Prorrogação:108 meses. JUROS 11,38% ao ano (nominal) e 12,00% ao ano (efetiva). Venc. do 1º Encargo mensal:17/12/94. Valor Total do Encargo Inicial:R\$.565,44. CONDIÇÕES:As constantes do contrato. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de Dezembro de 1.994. Bastay Morán Titular. custas-R\$.82,17 (VRC 1826) (AC).

AV-3-48.605 - PROT. 412.734 de 17/03/2010 - Fica averbado o **pacto antenupcial**, convencionado entre **Sergio Vargas Okuyama e Nelci Liene Okuyama**, os quais adotaram o regime da **comunhão universal de bens**, devidamente registrado sob nº **8.743** do Registro Auxiliar desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de março de 2010. JLM Jorge Luis Moran - Titular. Custas R\$2,10 = 20 VRC. (mb).

AV-4-48.605 - PROT. 412.733 de 17/03/2010 - Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 09/04/2010, firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**, arquivado sob nº.412.733, fica **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R-2 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2010. JLM Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$66,15 = 630 VRC. (mb)

R-5-48.605 - PROT. 412.733 de 17/03/2010 - **DOAÇÃO** - Conforme Escritura Pública lavrada às folhas 137/140 do livro 299-N, aos 20 de fevereiro de 2010, pelo Cartório do Portão desta capital, **JACQUELINE PESSOA GARCIA**, antes qualificada, assistida por Claudio Olsemann (CPF/MF nº.005.450.029-07), **DOOU a parte ideal de 33,33%** do imóvel objeto desta para **SERGIO VARGAS OKUYAMA**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº.10.576.970/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº.022.159.738-70, casado com **NELCI LIENE OKUYAMA**, brasileira, farmacêutica, portadora da CI/RG nº.1.473.850-9/SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº.237.775.329-91, pelo regime da comunhão universal de bens em data de 28/04/1994, residente e domiciliado na Rua Professor Dario Veloso, 110, apto.1403, nesta Capital; **sem condições**. Atribuído ao imóvel desta para efeitos fiscais o valor de R\$26.666,66. ITCMD (homologado em 04/03/2010), pago sobre a avaliação de R\$29.999,99 e FUNREJUS nº.09043001200076672, recolhido no valor de R\$56,99 em 25/02/2010, arquivados sob nº.412.733. SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 2

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 RUA MARECHAL DEODORO, 717
 8º andar - FONE: 3224 9304
 TITULAR: JORGE LUIS MORAN
 CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 48.605

Rubrica

Emitida a **DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2010. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$452,76 = 4.312 VRC. (jmb)

R-6-48.605 - PROT. 415.170 de 26/05/2010 - **DOAÇÃO** - Conforme escritura pública de doação lavrada às folhas 099/102 do livro 641-N, aos 27/04/2010, pelo Cartório distrital de Santa Quitéria desta Cidade, **JACQUELINE PESSOA GARCIA**, antes qualificada, assistida por Claudio Olsemann (CPF/MF nº.005.450.029-07), **DOOU a parte ideal de 16,67%** do imóvel objeto desta para **SERGIO VARGAS OKUYAMA**, brasileiro, contador, portador da CI/RG nº10.576.970, inscrito no CPF/MF nº022.159.738-70, casado com **NELCI LIENE OKUYAMA**, pelo regime da comunhão universal de bens em data de 28/04/1994, residente e domiciliado na Rua Professor Dario Veloso, 110, apto.1403B, nesta Cidade; **sem condições**. Atribuído a parte ideal desta para efeitos fiscais o valor de R\$15.003,00. ITCMD (homologado em 26/05/2010), pago sobre a avaliação de R\$15.003,00 em 23/04/2010 e FUNREJUS nº09074011600076872, recolhido no valor de R\$33,34 em 27/04/2010, arquivados sob nº415.170. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de maio de 2010. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$344,92 = 3285 VRC - (jlo)

AV-7-48.605 - PROT. 446.682 de 26/11/2012 - **RETIFICAÇÃO DO ESTADO EMISSOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE** - Conforme cópia autenticada da cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação de São Paulo, arquivada sob nº 446.682, averba-se para constar que **O CORRETO ESTADO EMISSOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE** de **SERGIO VARGAS OKUYAMA** é **SP**, e não **MG** como constou no R-5 desta. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de dezembro de 2012. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC. (jmf)

AV-8-48.605 - PROT. 446.682 de 26/11/2012 - **ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL** - Conforme certidão de endereço nº 03.886/2012, emitida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivada sob nº 446.682, averba-se a **ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL** do imóvel objeto da presente matrícula para **110** da Rua Professor Dario Veloso. Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de dezembro de 2012. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC. (jmf)

AV-9-48.605 - Prot. 446.682 de 26/11/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme cédula de crédito bancário, datada de 14 de novembro de 2012, arquivada sob nº 446.682, tendo como devedores/fiduciantes: **SERGIO VARGAS OKUYAMA** e sua esposa **NELCI LIENE OKUYAMA**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514 de 20/11/1997), em favor da **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, pessoa jurídica de **Continua no verso**



continuação

direito privado com sede na Cidade de São Paulo, à Avenida Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado por seus procuradores Antonio Ailton Moro de Carvalho e Beatriz Hensler Damaceno, pelo valor de **R\$239.998,57** (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), abrange a matrícula nº 48.606, que será pago em 180 meses, com taxa anual de juros nominal de 17,77%, efetiva de 19,30% e taxa mensal de juros de 1,48%, sendo o valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24 VI da Lei 9.514/97 de R\$400.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 60 (sessenta) dias. Consta no referido contrato que os devedores/fiduciantes não se acham vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Guia de recolhimento de FUNREJUS nº 12Q24963530074400, recolhido no valor de R\$479,99 em 13/12/2012. O referido é verdade, e dou fé. Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

Christina Jordana
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$304,00 = 2156 VRC. (jmf)

AV-10-48.605 - Prot. 504.084 de 10/04/2017 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento, datado de 20 de fevereiro de 2017, firmado pelo credor fiduciário, qual seja, Banco Santander (Brasil) S.A., representado neste ato por Rafael Rama e Silva, inscrito no CPF/MF nº 006.897.910-03, intimações realizadas em 15 de setembro de 2016 e 19 de outubro de 2016, certidão de não purgação da mora no prazo legal, datada de 16 de novembro de 2016, declaração de não purgação da mora no prazo legal, datada de 17 de março de 2017, emitida pelo credor fiduciário, arquivados sob nº 504.084, averba-se para constar que vencida e não paga a dívida e constituído em mora os devedores fiduciantes: **SERGIO VARGAS OKUYAMA** e **NELCI LIENE OKUYAMA**, ambos já qualificados, **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado anteriormente. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos e dar ao devedor quitação da dívida, mediante termo próprio, conforme previsto no art. 27 da Lei 9.514/1997. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Declaração de quitação de ITBI protocolo nº 45387/2016, pago em 26 de dezembro de 2016, sobre a avaliação de R\$364.900,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais), e FUNREJUS nº 1400000002403704-0, recolhido em 20 de março de 2017, no valor de R\$464,76, e FUNREJUS nº 1400000002447145-9, recolhido em 04 de abril de 2017, no valor de R\$329,80, arquivados sob nº 504.084. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de abril de 2017.

Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$392,39 = 2.156 VRC. (mb/lo)

AV-11-48.605 - PROT. 507.767 de 20/07/2017 - **LEILÕES NEGATIVOS E QUITAÇÃO DA DÍVIDA** - Conforme Requerimento, datado de 13/02/2017 e Termo de Quitação, datado de 29/02/2016, emitidos pelo Banco Santander (Brasil) S.A., Auto Negativo de Primeiro Leilão, datado de 22/05/2017 e Auto Negativo de Segundo Leilão, datado de 29/05/2017, ambos assinados pelo leiloeiro oficial Carlos Alberto Fernando Santos

Continua na folha 3

REGISTRO DE IMÓVEIS

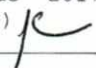
REGISTRO GERAL

Ficha: 03

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - Fone (41) 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIZ MORAN
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 48.605

Rubrica 

Frazão, matrícula nº 203/JUCESP, arquivados sob nº 507.767, ficam averbadas: 1- Relatório Negativo de 1º e 2º Leilões nos seguintes termos: "Em conformidade com os Editais Publicados no Jornal Gazeta do Povo nos dias 06, 07, 10 e 12/05/2017, procedeu-se em 22/05/2017, em primeira convocação, e em 29/05/2017 em segunda convocação, o pregão para venda do Apartamento nº 403, tipo B, sito no 18º pavimento ou 14 andar, e Vaga de Garagem nº 108, tipo G-1, situada no 2º pavimento ou subsolo 2, ambos do Edifício Corrientes, bloco B, integrantes do Conjunto Residencial Mar Del Plata, situado na Rua Guararapes, nesta Capital, pelo valor mínimo igual ou superior apregoados de R\$525.794,22 no primeiro leilão e R\$292.785,88 no segundo leilão. Não houve interesse dos presentes na arrematação do imóvel em nenhum dos pregões." 2- Quitação da dívida e das demais obrigações assumidas através da Cédula de Crédito Bancário, datada de 14 de novembro de 2012, mencionada no R-9 desta matrícula, em que Sergio Vargas Okuyama, inscrito no CPF/MF nº 022.159.738-70 e sua esposa Nelci Liene Okuyama, inscrita no CPF/MF nº 237.775.329-91, constaram como devedores fiduciários. Funrejus R\$28,66. Curitiba, 09 de agosto de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$114,66 = 630 VRC. (io/rs) 

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 48.605 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 09 de agosto de 2017.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
GLXKr.EvGJO.yC9KR
Controle
OvaMS.qeAvp
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS
6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7.º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

1/ 48.606

A

MATRÍCULA N.º 48.606

RUBRICA

Bf

IMÓVEL: VAGA de garagem nº 108 tipo G-I , situada no 2º pavimento ou subsolo 2 , do EDIFÍCIO CPRRIENTES ,Bloco B , integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL MAR DEL PLATA , localizado nesta Capital, à rua Guararapes , esquina com a rua Professor Dario Veloso, para estacionamento de 01 veículo de porte médio, com acesso pela rua Guararapes , com a área privativa de 10,0000m2 , área comum de 1,8752m2 , área circulação manobras 3,0000m2 , área correspondente de 14,8752m2 , fração ideal do solo de 0,0003244 quota do terreno de 1,4268m2 , área de circulação descoberta de garagem de 0,24227m2 . Edifício este construído sobre o lote de terreno A-1 , medindo 50,00m de frente para a rua Guararapes, por 82,50 m também de frente para a rua Professor Dario Veloso, para a qual faz esquina, medindo 50,12m do lado oposto à primeira rua, onde confronta com o lote A-2 , e 86,00m do lado oposto à segunda rua , onde confronta com o lote "B" com a área de 4.398,50m2., cadastrado na Prefeitura Municipal sob a Indicação Fiscal: 43-118-016.000 .- PROPRIETÁRIOS: CASA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na rua Gonçalves Dias, nº 225 , inscrita no CGC sob nº 77.057.925/0001-01 , neste ato representada por seus sócios gerentes, Sérgio Frischmann Bromfman e/ou , Moysés Bromfman .
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 34.426 do Reg.Geral, deste Ofício.
Pren.nº 107.881.
Prot.nºs 224.248 e 249.
Curitiba, 05 de Dezembro de 1.994. (a). *Beatriz Maciel Dely*
Titular.

R-1-48.606.-TITULO:Compra e Venda.DATA DO TITULO:Contrato Particular datado de 17 de Novembro de 1.994, ficando uma das vias arquivada neste cart. sob nº 60.873.ADQUIRENTES:SERGIO VARGAS OKUYAMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, portador da CI nº 10576970-BP,CIC 022.159.738-70, e sua mulher NELCI LIENE OKUYAMA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1473850-PR,CIC 237.725.329-91,residentes e domiciliados à Avenida Iguaçu nº 2920 e JACQUELINE PESSOA GARCIA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 6640845-0-PR,CIC 977.965.739-87, residente e domiciliada à Av. Iguaçu 2920.TRANSMITENTE:CASA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA, já qualificada.VALOR:R\$.58.337,71 (abrange a matrícula #8.605).CONDIÇÕES:Não tem.CND DO INSS 367.824.SISA Nº 194.66

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
48.606



CONTINUAÇÃO

6/94, paga s/avaliação de R\$.58.337,71 (abrange a matr.48.605).Apresentada ao Agente Financeiro a certidão de quitação de Tributos Federais. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de Dezembro de 1994.

Sergio Vargas Okuyama Titular. custas-R\$.2,70 (VRC 60)-(AC).

R-2-48.606 .-ÔNUS:Primeira, Especial Hipoteca, sem concorrência. DATA -

DO TITULO:Contrato Particular, retro mencionado. CREDORA:-- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, Filial e Agência neste Estado e Cidade, inscrita no CGC/MF 00.360.305/0001-04, por seus representantes legais, firmatários. DEVEDORES: SERGIO VARGAS OKUYAMA e sua mulher NILCE LIENE OKUYAMA, e, JACQUELINE PESSOA GARCIA, já qualificados. VALOR: R\$.45.841,52 (abrange a matr. 48.605)., sendo R\$.58.337,71 o valor da garantia. PRAZO: 240 meses. Prorrogação: 108 meses JUROS: 11,38% ao ano (nominal) e 12,00% ao ano (efetiva). Venc. do 1º Encargo Mensal: 17/12/94. Valor Total do Encargo Inicial: R\$.565,44. - CONDIÇÕES: As constantes do contrato. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de Dezembro de 1994.

Sergio Vargas Okuyama Titular. custas-R\$.2,70 (VRC 60) (AC).

AV-3-48.606 - PROT. 412.734 de 17/03/2010 - Fica averbado o pacto antenupcial, convencionado entre Sergio Vargas Okuyama e Nelci Liene Okuyama, os quais adotaram o regime da **comunhão universal de bens**, devidamente registrado sob nº 8.743 do Registro Auxiliar desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de março de 2010. Jorge Luis Moran - Titular. Custas R\$2,10 = 20 VRC. (mb). *JLM*

AV-4-48.606 - PROT. 412.733 de 17/03/2010 - Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 09/04/2010, firmado pela credora Caixa Econômica Federal, arquivado sob nº.412.733, fica **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R-2 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2010. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$66,15 = 630 VRC. (mb) *JLM*

R-5-48.606 - PROT. 412.733 de 17/03/2010 - **DOAÇÃO** - Conforme Escritura Pública lavrada às folhas 137/140 do livro 299-N, aos 20 de fevereiro de 2010, pelo Cartório do Portão desta capital, **JACQUELINE PESSOA GARCIA**, antes qualificada, assistida por Claudio Olsemann (CPF/MF nº.005.450.029-07), **DOOU a parte ideal de 33,33%** do imóvel objeto desta para **SERGIO VARGAS OKUYAMA**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº.10.576.970/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº.022.159.738-70, casado com **NELCI LIENE OKUYAMA**, brasileira, farmacêutica, portadora da CI/RG nº.1.473.850-9/SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº.237.775.329-91, pelo regime da comunhão universal de bens em data de 28/04/1994, residente e domiciliado na Rua Professor Dario Veloso, 110, apto.1403, nesta Capital; **sem condições**. Atribuído ao imóvel desta para efeitos fiscais o valor de

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 2

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 RUA MARECHAL DEODORO, 717
 8º andar - FONE: 3224 9304
 TITULAR: JORGE LUIS MORAN
 CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 48.606

Rubrica

R\$3.333,33. ITCMD (homologado em 04/03/2010), pago sobre a avaliação de R\$29.999,99 e FUNREJUS nº.09043001200076672, recolhido no valor de R\$56,99 em 25/02/2010, arquivados sob nº.412.733. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2010. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$6,30 = 60 VRC. (mb)

R-6-48.606 - PROT. 415.170 de 26/05/2010 - **DOAÇÃO** - Conforme escritura pública de doação lavrada às folhas 099/102 do livro 641-N, aos 27/04/2010, pelo Cartório distrital de Santa Quitéria desta Cidade, **JACQUELINE PESSOA GARCIA**, antes qualificada, assistida por Claudio Olsemann (CPF/MF nº.005.450.029-07), **DOOU a parte ideal de 16,67%** do imóvel objeto desta para **SERGIO VARGAS OKUYAMA**, brasileiro, contador, portador da CI/RG nº10.576.970, inscrito no CPF/MF nº022.159.738-70, casado com **NELCI LIENE OKUYAMA**, pelo regime da comunhão universal de bens em data de 28/04/1994, residente e domiciliado na Rua Professor Dario Veloso, 110, apto.1403B, nesta Cidade; **sem condições**. Atribuído a parte ideal desta para efeitos fiscais o valor de R\$1.667,00. ITCMD (homologado em 26/05/2010), pago sobre a avaliação de R\$1.667,00 em 23/04/2010 e FUNREJUS nº09074011600076872, recolhido no valor de R\$33,34 em 27/04/2010, arquivados sob nº415.170. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de maio de 2010. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$6,30 = 60 VRC - (io)

AV-7-48.606 - PROT. 446.682 de 26/11/2012 - **RETIFICAÇÃO DO ESTADO EMISSOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE** - Conforme cópia autenticada da cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação de São Paulo, arquivada sob nº 446.682, averba-se para constar que **O CORRETO ESTADO EMISSOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE** de **SERGIO VARGAS OKUYAMA** é **SP**, e não **MG** como constou no R-5 desta. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de dezembro de 2012. *Jorge Luis Moran* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC. (jmf)

AV-8-48.606 - PROT. 446.682 de 26/11/2012 - **ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL** - Conforme certidão de endereço nº 03.887/2012, emitida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivada sob nº 446.682, averba-se a **ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL** do imóvel objeto da presente matrícula para **110** da Rua Professor Dario Veloso. Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de dezembro de 2012. *Jorge Luis Moran* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC. (jmf)

AV-9-48.606 - Prot. 446.682 de 26/11/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme cédula de crédito bancário, datada de 14 de novembro de 2012, arquivada sob nº 446.682, tendo como devedores/fiduciários: **SERGIO VARGAS OKUYAMA** e sua esposa **NELCI LIENE OKUYAMA**, Continua no verso



continuação

anteriormente qualificados, **ALIENARAM** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514 de 20/11/1997), em favor da **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de São Paulo, à Avenida Juscelino Kubitschek, n°s 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, neste ato representado por seus procuradores Antonio Ailton Moro de Carvalho e Beatriz Hensler Damaceno, pelo valor de **R\$239.998,57** (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), abrange a matrícula n° 48.605, que será pago em 180 meses, com taxa anual de juros nominal de 17,77%, efetiva de 19,30% e taxa mensal de juros de 1,48%, sendo o valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24 VI da Lei 9.514/97 de R\$400.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 60 (sessenta) dias. Consta no referido contrato que os devedores/fiduciantes não se acham vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Guia de recolhimento de FUNREJUS n° 12024963530074400, recolhido no valor de R\$479,99 em 13/12/2012. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de dezembro de 2012. *Christina Góes* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$304,00 = 2156 VRC. (jmr)

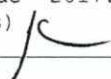
AV-10-48.606 - Prot. 504.084 de 10/04/2017 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento, datado de 20 de fevereiro de 2017, firmado pelo credor fiduciário, qual seja, Banco Santander (Brasil) S.A., representado neste ato por Rafael Rama e Silva, inscrito no CPF/MF n° 006.897.910-03, intimações realizadas em 15 de setembro de 2016 e 19 de outubro de 2016, certidão de não purgação da mora no prazo legal, datada de 16 de novembro de 2016, declaração de não purgação da mora no prazo legal, datada de 17 de março de 2017, emitida pelo credor fiduciário, arquivados sob n° 504.084, averba-se para constar que vencida e não paga a dívida e constituído em mora os devedores fiduciantes: **SERGIO VARGAS OKUYAMA** e **NELCI LIENE OKUYAMA**, ambos já qualificados, **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado anteriormente. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos e dar ao devedor quitação da dívida, mediante termo próprio, conforme previsto no art. 27 da Lei 9.514/1997. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Declaração de quitação de ITBI protocolo n° 45391/2016, pago em 26 de dezembro de 2016, sobre a avaliação de R\$32.378,86 (trinta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), e FUNREJUS n° 1400000002403704-0, recolhido em 20 de março de 2017, no valor de R\$464,76, e FUNREJUS n° 1400000002447145-9, recolhido em 04 de abril de 2017, no valor de R\$329,80, arquivados sob n° 504.084. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de abril de 2017. *Jorge Luis Moran* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$392,39 = 2.156 VRC. (mb/lo)

AV-11-48.606 - PROT. 507.767 de 20/07/2017 - **LEILÕES NEGATIVOS E QUITAÇÃO DA DÍVIDA** - Conforme Requerimento, datado de 13/02/2017 e Continua na folha 3

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**Ficha: **03**

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 RUA MARECHAL DEODORO, 717
 8º andar - Fone (41) 3224 9304
 TITULAR: JORGE LUIZ MORAN
 CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 48.606Rubrica 

Termo de Quitação, datado de 29/02/2016, emitidos pelo Banco Santander (Brasil) S.A., Auto Negativo de Primeiro Leilão, datado de 22/05/2017 e Auto Negativo de Segundo Leilão, datado de 29/05/2017, ambos assinados pelo leiloeiro oficial Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, matrícula nº 203/JUCESP, arquivados sob nº 507.767, ficam averbadas: 1- Relatório Negativo de 1º e 2º Leilões nos seguintes termos: "Em conformidade com os Editais Publicados no Jornal Gazeta do Povo nos dias 06, 07, 10 e 12/05/2017, procedeu-se em 22/05/2017, em primeira convocação, e em 29/05/2017 em segunda convocação, o pregão para venda do Apartamento nº 403, tipo B, sito no 18º pavimento ou 14 andar, e Vaga de Garagem nº 108, tipo G-1, situada no 2º pavimento ou subsolo 2, ambos do Edifício Corrientes, bloco B, integrantes do Conjunto Residencial Mar Del Plata, situado na Rua Guararapes, nesta Capital, pelo valor mínimo igual ou superior apregoado de R\$525.794,22 no primeiro leilão e R\$292.785,88 no segundo leilão. Não houve interesse dos presentes na arrematação do imóvel em nenhum dos pregões." 2- Quitação da dívida e das demais obrigações assumidas através da Cédula de Crédito Bancário, datada de 14 de novembro de 2012, mencionada no R-9 desta matrícula, em que Sergio Vargas Okuyama, inscrito no CPF/MF nº 022.159.738-70 e sua esposa Nelci Liene Okuyama, inscrita no CPF/MF nº 237.775.329-91, constaram como devedores fiduciários. Funrejus R\$28,66. Curitiba, 09 de agosto de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$114,66 = 630 VRC. (io/rs) 

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 48.606 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 09 de agosto de 2017.

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 NLXKr.s9Gu3.KT9Kv
 Controle:
 JHHL5.ARz29
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

